

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente de medicina interna ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado).

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, de acordo com o estabelecido na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia, Rua da Misericórdia, apartado 93, 3781-907 Anadia, durante as horas normais de expediente, até ao último dia útil do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido neste aviso.

9.2 — O requerimento deverá ser elaborado como se indica:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia:

... (nome), filho de ..., natural de ..., nascido(a) em.../.../... (nacionalidade) ... (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade número ..., emitido em .../.../..., pelo arquivo de identificação de ..., válido até .../.../..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (rua e localidade), ... (código postal), telefone n.º ..., possuindo como habilitações literárias ... e profissionais ..., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de assistente de medicina interna, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Indicação dos elementos que instruem o requerimento.

Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente na área de medicina interna;
- b) Certidão passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato, comprovativo da existência e da natureza de vínculo à função pública;
- c) Documento actualizado comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

10.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Leonel Martins Carriço, assistente e director do serviço de medicina interna do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia.

Vogais efectivos:

- 1.º Prof. Doutor Manuel Teixeira Veríssimo, assistente graduado de medicina interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- 2.º Dr. José Manuel Santos Pereira Moura — assistente graduado de medicina interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. José Gonçalo Pereira Dinis Vieira, assistente graduado de medicina interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- 2.º Dr.ª Aurora Maria Ribeiro Fernandes, assistente graduada de medicina interna do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, José Abrantes Afonso.

## Hospital do Litoral Alentejano

### Aviso n.º 9445/2006

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano em 12 de Julho de 2006, após confirmado o cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Orçamento, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para preenchimento de duas vagas de assistente de cardiologia do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005:

Luís Afonso Brás Simões do Rosário — 16,9 valores.

O candidato dispõe de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Hospital do Litoral Alentejano.

27 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, Adelaide Belo.

## Hospital de Sousa Martins

### Aviso n.º 9446/2006

**Concurso n.º 18/2006 — Interno geral de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica**

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 26 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares na categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Consultada a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, foi emitido parecer favorável.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 564/99, de 21 de Dezembro; e 427/89, de 7 de Dezembro, na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante da alínea n) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Vencimento e demais regalias sociais — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 114, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Local de trabalho — nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins, Guarda.